

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GERSON GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 279.366-0 como Executor Titular e KEVEN WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 276.019-3 como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras, e na fiscalização do Contrato nº 21/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2020 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3168/2021, que passam a integrar o presente instrumento, sem necessidade de transcrição na íntegra. Processo SEI nº 00094-00001938/2021-41.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103,  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA

URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula nº 82.804-1, PAULO PEREIRA DIAS, matrícula nº 89.948-9, EGMO MÁRIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 83.798-X, SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9, MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 276.289-7, e REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X, lotados na Diretoria de Limpeza Urbana – DILUR, para compor a comissão executora do Contrato nº 18/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das

rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 1. Processo SEI nº 00094-00002909/2019-82.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as atividades de fiscalização setorial, administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 276.259-5, lotado na Diretoria Técnica – DITEC; ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 279.332-6, e GABRIEL MIRANDA SERRÃO, matrícula nº 276.331-1, lotados na Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - DIGET; LUCICLÉIA CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.573-6, e ANGÉLICA CÁSSIA DE ALMEIDA, matrícula nº 279.605-8, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI; ADRIANO WAMBIER GUSSO, matrícula nº 276.281-1, lotado na Assessoria de Comunicação e Mobilização - ASCOM; e PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, lotado na Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho e Ambiental - DITEC, para compor a comissão de execução no tocante ao apoio técnico e administrativo, realizando trabalhos no âmbito de sua formação ou atuação neste SLU, inclusive com a interlocução direta com a contratada, acompanhados ou com a ciência dos executores setoriais, visando à solução dos problemas identificados.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4 A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo Servidor JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, sendo substituído nos seus

afastamentos legais pelo servidor REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X.

Art. 5º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 09, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 05, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 82.711-8, DIVINO ETERNO RIBEIRO, matrícula nº 80.939-X, ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula nº 82.703-7, MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8, EDVALDO DE JESUS, matrícula 82.183-7, EDSON DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 83.863-2, e FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.954-3, lotados na Diretoria de Limpeza Urbana – DILUR, para compor a comissão executora do Contrato nº 19/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa

SUSTENTARE SANEAMENTO S.A., CNPJ nº 17.851.447.0001/77, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 2 - Processo SEI nº 00094-00002910/2019-15.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as atividades de fiscalização setorial, administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 276.259-5, lotado na Diretoria Técnica – DITEC; MURILO DE OLIVEIRA CAIXÊTA, matrícula nº 276.310-9, e GABRIEL MIRANDA SERRÃO, matrícula nº 276.331-1, e ÂNGELO OLIVEIRA LOPES DA SILVA, matrícula nº 273.607-1, lotados na Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - DIGET; THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, e ANGÉLICA CÁSSIA DE ALMEIDA, matrícula nº 279.605-8, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI; ADRIANO WAMBIER GUSSO, matrícula nº 276.281-1, lotado na Assessoria de Comunicação e Mobilização - ASCOM; e PEDRO HENRIQUE FERREIRA

CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, lotado na Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho e Ambiental - DITEC, para compor a comissão de execução no tocante ao apoio técnico e administrativo, realizando trabalhos no âmbito de sua formação ou atuação neste SLU, inclusive com a interlocução direta com a contratada, acompanhados ou com a ciência dos executores setoriais, visando à solução dos problemas identificados.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4 A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo Servidor EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 82.711-8, sendo substituído nos seus afastamentos legais pelo servidor FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.954-3.

Art. 5º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 10, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 05, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 18 DE  
OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de

2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 82.806-8, ESTER DE SOUZA REIS, matrícula nº 83.461-0, DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula nº 83.161-1, ADALMY ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 83.358-4, RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 83.886-1, RÔMULO COSTA MELO, matrícula nº 276.263-3, THAÍS MATOS RESENDE, matrícula nº 276.304-4, e RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE, matrícula nº 83.797-0, lotados na Diretoria de Limpeza Urbana-DILUR, para compor a comissão executora do Contrato nº 24/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SUMA BRASIL S/A, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 3. Processo SEI nº 00094-00002911/2019-51.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as atividades de fiscalização setorial, administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais

apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 276.259-5, lotado na Diretoria Técnica – DITEC; GABRIEL MIRANDA SERRÃO, matrícula nº 276.331-1, e GLEICY KELLEN DOS SANTOS FAUSTINO, matrícula nº 273.628-4, lotados na Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - DIGET; TERESA CRISTINA SILVA ALVES, matrícula nº 279.107-2, e LUCICLÉIA CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.573-6, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI; ADRIANO WAMBIER GUSSO, matrícula nº 276.281-1, lotado na Assessoria de Comunicação e Mobilização - ASCOM; e PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, lotado na Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho e Ambiental - DITEC, para compor a comissão de execução no tocante ao apoio técnico e administrativo, realizando trabalhos no âmbito de sua formação ou atuação neste SLU, inclusive com a interlocução direta com a contratada, acompanhados ou com a ciência dos executores setoriais, visando à solução dos problemas identificados.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4 A coordenação da Comissão Executora será exercida pela Servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 82.806-8, sendo substituída nos seus afastamentos legais pela Servidora RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE, matrícula nº 83.797-0.

Art. 5º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 11, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 05, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Instrução nº 04, de 05 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Material em Almoxarifado com o objetivo de realizar levantamento dos materiais em estoque no almoxarifado para a elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA.

Art. 2º Designar os servidores ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, Matrícula nº 273.624-1; JACIRA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 83.805-5; MÁRCIA ESTOLANO BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 278.954-X, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Material em Almoxarifado de que trata o art. 1º desta Instrução.

Art. 3º A Presidência da Comissão de Inventário de Material em Almoxarifado será presidida por MÁRCIA ESTOLANO BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 278.954-X, nas ausências ou impedimentos legais do presidente da comissão.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar Relatório de conclusão dos trabalhos à autoridade que a designou no período de 1º de dezembro a 10 de dezembro de 2021, para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2021.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no Almoxarifado

durante o período de 11 de dezembro a 31 de dezembro de 2021, salvos os casos de extrema urgência devidamente comprovada pela área requisitante, e que sejam autorizadas pela Presidência da Comissão, após solicitação formal do Chefe do Núcleo de Almoxarifado.

Art. 6º Determinar ao Chefe do Núcleo de Almoxarifado que promova o cadastro, no Sistema de Almoxarifado utilizado por esta Autarquia, dos servidores que compõem a Comissão com perfil de inventariantes e que promova o acesso às dependências do almoxarifado.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

---

**INSTRUÇÃO Nº 32,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 04/2021, e o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Gestor de Resíduos Sólidos - matrícula: 276.261-7, para compor Equipe de Planejamento de Contratação, que ficará responsável pelas ações de planejamento, estudos preliminares, gerenciamento de riscos, elaboração do termo de referência e demais documentos exigidos na fase de planejamento da contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00002298/2021-97.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

### **MARCOS TADEU DE ANDRADE**

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	--